



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

# BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 5 DE 17 DE JANEIRO DE 1990



ANO XXI  
NÚMERO 140

Brasília, 5 de agosto de 2010.  
(quinta-feira)

PRESIDENTE

OLINDO MENEZES  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ AMILCAR MACHADO  
CORREGEDOR-GERAL

CÂNDIDO RIBEIRO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO	SOUZA PRUDENTE
CATÃO ALVES	SELENE DE ALMEIDA
ASSUETE MAGALHÃES	FAGUNDES DE DEUS
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	MARIA DO CARMO CARDOSO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL	LEOMAR AMORIM
HILTON QUEIROZ	NEUZA ALVES
CARLOS MOREIRA ALVES	FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Í'TALO FIORAVANTI SABO MENDES	REYNALDO SOARES DA FONSECA
CARLOS OLAVO	ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
DANIEL PAES RIBEIRO	MÔNICA SIFUENTES
JOÃO BATISTA MOREIRA	

DIRETOR-GERAL: FELIPE DOS SANTOS JACINTO

## PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO/PRESI/SECRE 872 DE 02/08/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 5.199/2010 – TRF, RESOLVE:

NOMEAR o servidor RICARDO TEIXEIRA MARRARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria da 26ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Alexandre Gomes Carlos.

#### ATO/PRESI/SECRE 881 DE 02/08/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 5.200/2010 – TRF, RESOLVE:

NOMEAR o servidor ALÉSSIO SALES LUSTOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Saulus Oliveira de Araújo.

#### ATO/PRESI/ASMAG 910 DE 05/08/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I, do art. 1º, da Resolução 51/2009-CJF e o que consta do Processo Administrativo n. 8.883/2007, RESOLVE:

CONVOCAR, *ad referendum* da Corte Especial administrativa, o juiz federal RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para, com prejuízo das suas funções, substituir o desembargador federal CARLOS MOREIRA ALVES no período de 5/8 a 5/11/2010 por motivo de férias e afastamento para atuar com exclusividade no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

- ♦ Atos assinados pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.

## PORTARIAS

#### PORTARIA/PRESI/COJEF 295 DE 29/07/2010

Regulamenta o funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a necessidade de se disciplinar o funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília-DF;

b) os termos do Provimento n. 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 19 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O Posto Avançado do Juizado Especial Federal do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília-DF, funcionará sob direção compartilhada da Coordenação do Juizado Especial Federal do Distrito Federal e da Direção do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º Os juízes federais titulares e substitutos em exercício nas Varas de Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal responderão pelo Posto Avançado, sem prejuízo de sua jurisdição originária ou do auxílio permanente, sendo designados em forma de escala, um de cada vez, em rodízio semanal, de segunda à sexta-feira, pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, mediante indicação pela Coordenação do Juizado Especial Federal do Distrito Federal, e atuação das 9 às 18h nos dias úteis da semana.

Parágrafo único. Após às 18h e no expediente de sábados, domingos e feriados, a jurisdição caberá ao Juiz de Plantão na Seção Judiciária do Distrito Federal, designado, para tal fim, pela Direção do Foro.

Art. 3º O atendimento às partes, sob supervisão do Juiz designado, será realizado por estagiários, terceirizados ou servidores indicados pela Coordenação do Juizado Especial Federal do Distrito Federal, bem como mediante convênio ou ato conjunto.

Art. 4º Os pedidos orais reduzidos a termo ou os pedidos escritos recebidos, formulados pessoalmente pela parte autora, deverão ser encaminhados, juntamente com eventuais cópias ou documentos digitalizados imprescindíveis, mediante meio eletrônico ou fax, para o Setor de Distribuição do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 5º O Setor de Distribuição do Juizado Especial Federal do Distrito Federal remeterá o pedido inicial para distribuição junto ao juizado do domicílio do consumidor/usuário, no qual o processo tramitará e será julgado.

Art. 6º No caso de a parte autora ser domiciliada no Distrito Federal, a distribuição e a atribuição do processo serão automaticamente vinculadas, respectivamente, à Vara e ao Juiz designado no rodízio semanal quando do recebimento do pedido no Posto Avançado.

Art. 7º Os nomes do magistrado em exercício no Posto Avançado e do magistrado plantonista, bem como os respectivos telefones de contato, deverão constar de expediente a ser afixado em lugar visível ao público no local designado para instalação do Posto Avançado.

Art. 8º As dúvidas e os casos omissos na execução desta Portaria serão resolvidos pela Corregedoria-Geral, ouvida a Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região – COJEF, conforme o caso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA/DIGES/SECRE 400 DE 04/08/2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PER. AQUISITIVO	DATA INTERRUÇÃO	QUANT. DIAS RESTANTES
Alderice Rodrigues Araújo	2009/2010	08/07/2010	17
Andréia Rodrigues Bezerra de Melo	2009/2010	16/07/2010	6
Denilson Souza de Jesus	2010/2011	06/07/2010	29
Hadijamine Itapa Fernandes	2009/2010	16/07/2010	11
Júlio César Pires de Oliveira	2009/2010	19/07/2010	16
Júlio César Prado da Silva	2009/2010	23/07/2010	6
Márcia Bittar Bigonha	2008/2009	21/07/2010	17
Márcio Cruz de Souza	2009/2010	19/07/2010	23
Maria Aparecida de Sousa Mendes	2009/2010	26/07/2010	4
Milena Lima Pereira Araújo	2009/2010	12/07/2010	26
Mônica dos Santos Costa Moraes e Silva	2010/2011	19/07/2010	13
Paulo César Caldeira Jacomini	2009/2010	29/07/2010	8
Ricardo Paulo Tomaz	2009/2010	21/07/2010	28
Rômulo Costa e Rosa	2008/2009	20/07/2010	22
Vanessa Ferreira dos Santos	2010/2011	19/07/2010	26

**PORTARIA/DIGES/SECRE 401 DE 04/08/2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TATIANA WOKMER ROVERÉ MONTEZUMA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Oficial de Gabinete da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.

II – DISPENSAR a servidora ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada supramencionada, a partir de 28/06/2010.

**PORTARIA/DIGES/SECRE 402 DE 04/08/2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora BETHÂNIA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO, à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Técnico III da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, em decorrência da dispensa de Júlio César Carvalho Carneiro.

II – DISPENSAR a servidora supramencionada da função Comissionada, Código FC-04, de Assistente Técnico IV do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hilton Queiroz.

**PORTARIA/DIGES/CENAG 404 DE 04/08/2010**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria PRESI/CENAG 277 de 19/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de trabalho da ASREP – Assessoria de Representação e Programação Social – para atuar especificamente, em missão institucional, no período de 29/08/2010 a 01/09/2010, no assessoramento à Presidência e Membros do Tribunal, bem como da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Rondonópolis, concernente às atribuições de representação institucional e relações públicas, para organizar a solenidade de inauguração da nova sede da referida Subseção.

Art. 2º A equipe será constituída pelos servidores a seguir relacionados:

I – Juliana Bezerra Espíndola Moreira, Chefe da ASREP, coordenadora.

II – Rosana Baioco Pereira e Silva, Supervisora da SECER/ASREP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portarias assinadas pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.

EM BRANCO